

Congonhas, 24 de Novembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4168 - Edição extra - 1

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.379, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação de Moradores do Bairro Boa Vista e Complementação - ABOVIC.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – identificador 4108/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Marcela da Conceição Saião Alves, Maria Elizia Anunciação Silva e Ediney dos Santos Martins para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Andréa Olívia Cerqueira Menezes Cruz para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação de Moradores do Bairro Boa Vista e Complementação - ABOVIC, a fim de atender Emenda Impositiva, através de Termo de Fomento, cujo objetivo é dar continuidade às obras de benfeitorias das dependências do salão Comunitário do Bairro Boa Vista, constante no Processo Administrativo n.º 3817/2025, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de novembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1282826

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.380, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a entidade Lar Comunitário das Operárias de São José.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna – identificador 4108/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Maria das Graças Barbosa Amaral, Suzi Aparecida da Silva e Luiz Henrique Dzieunik Fernandes para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Marcela da Conceição Saião Alves para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a entidade Lar Comunitário das Operárias de São José, a fim de atender Emenda Impositiva, através de Termo de Fomento, cujo objetivo é a execução da construção da cobertura da entidade, constante no Processo Administrativo n.º 3587/2025, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de novembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1282926

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.381, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera o art. 1°, inciso I, alínea "d" e inciso II, alínea "a" da Portaria n.º PMC/699, de 14 de outubro de 2024, e demais alterações que nomeou o "Conselho Municipal de Trânsito e Transporte – CMTT".

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea "i", da Lei Orgânica do Município, a Lei n.º 3.023, de 16 de novembro de 2010, alterada pelas Leis n.ºs 3.123, de 20 de outubro de 2011 e 3.425, de 19 de agosto de 2014 e a Lei 4.300, de 9 de janeiro de 2025; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º 4078/2025,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, inciso I, alínea "d" e inciso II, alínea "a" da Portaria n.º PMC/699, de 14 de outubro de 2024, e demais alterações passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1°



Congonhas, 24 de Novembro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4168 - Edição extra - 1

d) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania Titular: Beatriz da Silva e Silva Suplente: Gabriel de Paula Gois" (NR) a) representantes dos Usuários: Titular: Luciana Hermelinda Fragoso Domingos Suplente: Fábio Junio Freitas Pereira Titular: Fernando dos Reis Suplente: Ênio Ferreira Dutra (NR) Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de novembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1283026

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Turismo

Secretaria Municipal de Habitação

